



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **que realize reparos no asfalto da R. Cap. Rafael Oberdan de Nícola, 43 - Olímpico.**

A presente medida se faz necessária, pois, conforme demonstram as fotos anexadas, identifica-se um afundamento significativo no asfalto situado no meio da via.

Este problema, evidenciado em uma área recentemente pavimentada, não apenas evidencia falhas na execução da obra, mas também se torna uma ameaça direta à integridade dos veículos que por ali transitam. A situação acarreta um risco aumentado de danos materiais, além de potencializar a possibilidade de acidentes, comprometendo assim a segurança viária.

Sendo assim, solicitamos o atendimento desta



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

propositura.

Plenário dos Autonomistas, 10 de abril de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR